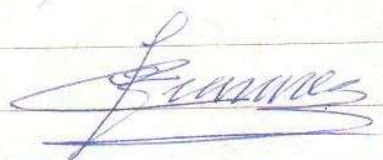


 Prefeitura Municipal de Silvânia, 11 de novembro de 1971.



Prefeito
Secretário.

Lei nº 557 de 11 de novembro de 1971.

Sobre Crédito Especial de R\$ 45.000,00

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um Crédito Especial na importância de quarenta e Cinco Mil Cruzados (R\$ 45.000,00), destinados ao pagamento às Centrais Elétricas de Goiás - Celcelo fornecimento de Luz e Energia, durante o período de 1966 a 1971, a Prefeitura Municipal.

Art. 2º) - Os recursos financeiros, para atender a cobertura do presente Crédito, serão oriundos das seguintes verbas: a) - anulação total da verba 4.3.1.0 - Anulação da Dívida Pública; - b) - anulação parcial da verba 4.3.3.0 - Auxílios para Equipamentos e instalações, do Orçamento vigente.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 11 de Novembro de 1971.



Prefeito
Secretário.